

# **SPE Santa Maria**

## **Transmissora de Energia S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2022 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da  
SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A.

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião com ressalva**

*Efeitos relacionados aos valores correspondentes de 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação*

Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 conteve modificação, relacionada ao assunto a seguir descrito. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e os valores correspondentes:

#### *Atualização monetária dos ativos de concessão - ativo de contrato*

Conforme as notas explicativas nº 2.4 (k) e nº 7 às demonstrações financeiras, o saldo referente ao ativo de contrato, em 31 de dezembro de 2021, foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. Anteriormente, a Companhia utilizava uma estimativa da inflação projetada para todo o período da concessão. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021. Como consequência, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está superavaliado em R\$3.780 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

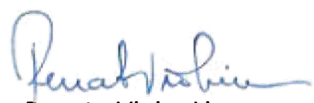
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2023

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa, equivalentes de caixa	6	6.748	19.172	Fornecedores		569	701
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.394	2.210	Financiamentos	9	5.217	4.839
Ativo da concessão - Ativo de contrato	7	24.263	22.195	Obrigações tributárias e previdenciárias		886	358
Impostos a recuperar		322	14	Provisão pesquisa e desenvolvimento		222	179
Despesas pagas antecipadamente		33	83	Adiantamento de clientes		121	1.429
Outros		232	196	Dividendos	13	4.685	5.257
		<u>33.991</u>	<u>43.870</u>	Partes relacionadas	10	-	11
				Obrigações trabalhistas		51	38
				Passivo de arrendamento	11	29	34
						<u>11.780</u>	<u>12.847</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo da concessão - Ativo de contrato	7	184.949	176.414	Financiamentos	9	113.573	111.345
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	2.970	2.610	Passivo de arrendamento	11	-	19
Depósitos Judiciais	20	9.728	8.849	Impostos diferidos	12	27.550	26.730
		<u>197.647</u>	<u>187.873</u>			<u>141.123</u>	<u>138.094</u>
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Bens de direito de uso	8	648	748	Capital	13	42.475	42.475
	8	19	53	Reserva legal		3.497	2.510
		667	802	Reserva especial de dividendos		2.090	2.090
				Reserva de deságio de investimento		681	681
				Reserva de Lucros		30.661	33.847
						79.403	81.603
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>232.305</u>	<u>232.544</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>232.305</u>	<u>232.544</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

		<u>2022</u>	<u>2021</u>
RECEITA LÍQUIDA	15	37.179	38.050
Custos Operacionais	16	<u>(3.762)</u>	<u>(3.651)</u>
Lucro bruto		33.418	34.399
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	17	(1.456)	(1.061)
Receita de revisão tarifária – RTP	7	<u>-</u>	<u>6.690</u>
Lucro Operacional		31.962	40.028
RECEITAS FINANCEIRAS	18	3.487	1.318
DESPESAS FINANCEIRAS	18	<u>(13.243)</u>	<u>(17.459)</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		22.206	23.887
Corrente	12	(2.043)	(914)
Diferido	12	<u>(434)</u>	<u>(837)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>19.728</u>	<u>22.135</u>
Lucro por lote de mil ações	14	464	521

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.728	22.135
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>19.728</u>	<u>22.135</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Reserva de Deságio de Investimento	Reserva de Lucros			Resultados Acumulados	Total
				Reserva Legal	Especial de Dividendos	Reserva de Lucros		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		42.475	681	1.404	2.090	18.076	-	64.725
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	-	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	22.135	22.135
Constituição de reserva legal		-	-	1.107	-	-	(1.107)	-
Dividendos obrigatórios (25%)	13	-	-	-	-	-	(5.257)	(5.257)
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	-	-	15.771	(15.771)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		42.475	681	2.511	2.090	33.847	-	81.603
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	19.728	19.728
Constituição de reserva legal	13	-	-	986	-	-	(986)	-
Pagamento de dividendos	13	-	-	-	-	(17.243)	-	(17.243)
Dividendos mínimos obrigatórios	13	-	-	-	-	-	(4.685)	(4.685)
Constituição de Reserva de Lucros		-	-	-	-	14.056	(14.056)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		42.475	681	3.497	2.090	30.661	-	79.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL		22.206	23.886
Ajustes por:			
Receita de atualização de ativo de contrato	15	(35.197)	(36.392)
Receita de revisão tarifária periódica - RTP	7	-	(6.690)
Juros sobre empréstimos bancários	9	13.173	17.332
Provisão de P&D		42	100
Depreciação e amortização	8	143	91
Juros sobre passivo de arrendamento	11	-	24
Outros		820	685
		<u>1.187</u>	<u>(964)</u>
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(184)	(808)
Tributos compensáveis		(308)	89
Despesas antecipadas		50	4
Outros		(36)	8
Depósitos Judiciais	20	(879)	(562)
Fornecedores		(132)	77
Obrigações tributárias e previdenciárias		540	(228)
Obrigações trabalhistas		-	(35)
Adiantamento de clientes		(1.309)	922
Recebimento RAP - Receita anual permitida (líquida de O&M/impostos)	7	24.594	22.440
Partes relacionadas	10	(11)	(629)
Caixa gerado pelas operações		23.512	20.315
Juros pagos	9	(5.815)	(5.445)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.477)	(794)
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		<u>15.220</u>	<u>14.076</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(360)	(168)
Aquisição de ativo imobilizado	8	(9)	(719)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento		<u>(369)</u>	<u>(887)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de empréstimos	9	(4.751)	(4.239)
Pagamento de dividendos		(22.500)	(2.338)
Pagamento de obrigação de arrendamento	11	(24)	(71)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>(27.275)</u>	<u>(6.648)</u>
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(12.424)</u>	<u>6.540</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6	19.172	12.632
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	6	6.748	19.172
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO EXERCÍCIO		<u>(12.424)</u>	<u>6.540</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais – R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. ("Santa Maria" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 21 de outubro de 2015 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A companhia entrou em operação comercial em 3 de outubro de 2018. Em 7 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec "CDPQ". No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A, atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 27 de março de 2023 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2023.

#### Concessão

Localizada no estado do Rio Grande do Sul, composta pela linha de transmissão Santa Maria 3 – Santo Ângelo 2, com extensão de 158 km, decorrente do edital de leilão no. 01/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo no. 48500.006132/2014-44.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [22/23]</u>	<u>Índice de Correção</u>
03/2016	30	18/01/2046	R\$28.294	IPCA

Receita Anual Permitida ("RAP"): a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação nº 0596/2018 emitida pelo órgão ambiental estadual FEPAM-RS em 3 de outubro de 2018 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 03 de outubro de 2023.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board – IASB”.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

### 2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão – Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

- c) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

#### 2.4. Principais Políticas Contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

- c) Imobilizado

O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício.

## d) Bens de Direito de Uso e passivo de arrendamento

O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2) - IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões.

## e) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto.

## f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

## g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

## h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

i) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

j) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

k) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais efetivos.
- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,38% ao ano (0,90% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma taxa nominal fixa de 15,56% ao ano para calcular a receita de remuneração do ativo de contrato. Esta taxa foi calculada utilizando-se uma inflação projetada fixa de 3,75% ao ano adicionada à taxa implícita do projeto de 11,38%. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais.

Com isso, o saldo referente ao ativo de contrato em 31 de dezembro de 2021 foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021.

## I) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

### Ativos e financeiros

#### (i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

#### (ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

### Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.



Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

#### Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

#### *Baixa de passivos financeiros*

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### 3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) – Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 – Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) – Ativo Imobilizado	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS’s 2018–2020	IFRS 1	01.01.2022
CPC 43 (R1) – Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 9	
CPC 48 – Instrumentos Financeiros		IFRS 16	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos		IAS 41	
CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola			

## b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ( <i>"single transaction"</i> )	IAS 12	01.01.2023

## 4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

## 4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

## (a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam o Sistema Interligado de Nacional ("SIN"), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão ("TUST"). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres, a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (i)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
Ativo				
CDI/Selic	12,47%	12,75%	15,94%	19,13%
Receita Financeira	6.748	860	1.075	1.290
Passivo				
IPCA	5,79%	5,79%	7,24%	8,69%
Despesa a incorrer	118.790	6.878	8.597	10.137
Despesa líquidos das variações		<u>(6.018)</u>	<u>(7.522)</u>	<u>(9.026)</u>

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 14 de fevereiro de 2023.

## (d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia ("MME"), Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e, em casos extremos, a perda da concessão.

## 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	2.394	2.210
Caixa e equivalentes de caixa	6.748	19.172
Depósitos Judiciais	9.728	8.849
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	2.970	2.610
Total	<u>21.840</u>	<u>32.841</u>
Passivos a custo amortizado:		
Financiamentos	118.790	116.184
Dividendos	4.685	5.257
Partes Relacionadas	-	11
Fornecedores	569	701
Total	<u>124.044</u>	<u>122.152</u>

## 6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Circulante		
Bancos conta movimento	2.166	2.023
Aplicação financeira automática (a)	4.582	17.149
Total	<u>6.748</u>	<u>19.172</u>
Não circulante		
Aplicação financeira - Conta reserva – BNDES (b)	2.970	2.610
Total	2.970	2.610

(a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam de 99,0% a 102,0% do CDI.

(b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social ("BNDES"), onde a Companhia deve manter três vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 9.

## 7. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldos Iniciais	198.609	177.967
Receita de remuneração do ativo de contrato	35.197	32.368
Revisão Tarifária Periódica – RTP (a)	-	6.934
Ajuste correção monetária IPCA até 2020 (b)	-	3.780
Realização do ativo de concessão (RAP - O&M)	<u>(24.594)</u>	<u>(22.440)</u>
Saldo Final	<u>209.212</u>	<u>198.609</u>
Saldo circulante	24.263	22.195
Saldo não circulante	184.949	176.414
Total	209.212	198.609

- (a) A Receita Revisão Tarifária Periódica – RTP, registrada na rubrica de “Receita de Revisão Tarifária - RTP”, apresenta o reconhecimento de ganho no exercício de 2021 em decorrência dos impactos da RTP homologada pela Resolução ANEEL de nº 2.895, de 13 de julho de 2021. A RTP ensejou uma alteração na taxa de remuneração do capital (WACC regulatória).
- (b) Até 31 de dezembro de 2021, a Companhia utilizava uma inflação projetada de 3,75% ao ano para atualizar o saldo do ativo de contrato, portanto, não utilizava a inflação efetivamente realizada. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais. Este ajuste reflete o efeito da substituição da inflação fixa pelo IPCA realizado até o exercício de 2020, porém registrado cumulativamente durante o exercício de 2021.

## 8. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

A movimentação do Imobilizado foi como segue:

	Taxa Depreciação	Saldos iniciais	Adições	Transferências	Saldos Finais
Benfeitorias	20%	72	-	226	298
Móveis e Utensílios	10%	4	-	-	4
Máquinas e equipamentos	10%	317	9	-	326
Equipamento de informática	20%	185	-	-	185
Imobilizado em Andamento	-	226	-	(226)	-
Total Custo		804	9	-	813
Depreciação Acumulada		(56)	(109)	-	(165)
Imobilizado Líquido		<u>748</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>648</u>

A movimentação dos bens de direito de uso é como segue:

	Saldo Inicial	Adições	Depreciação	Saldo Inicial
Contratos de aluguel	53	-	(34)	19

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente, veículos e imóveis, conforme detalhado em nota explicativa nº 11.

## 9. FINANCIAMENTOS

A movimentação foi como segue:

	2022	2021
Saldos Iniciais	116.184	108.536
Juros e correção incorridos	13.173	17.332
Pagamento do principal	(4.751)	(4.239)
Pagamento de juros	(5.815)	(5.445)
Saldo final	<u>118.790</u>	<u>116.184</u>
Circulante	5.217	4.839
Não circulante	113.573	111.345
Total	118.790	116.184

Vencimento das parcelas de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2022, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

2024	5.604
2025	5.895
2026	6.178
2027	6.455
2028 em diante	<u>89.440</u>
Total	<u>113.573</u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$109.906 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 (dois) subcréditos no valor de R\$54.953, dos quais a Companhia captou, parcialmente, o montante de R\$5.064 durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

O financiamento é amortizável em 279 parcelas mensais e consecutivas a partir de 15 maio de 2019 e com vencimento final em 15 de julho de 2042. Sobre o empréstimo, incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma “pro rata temporis”, (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e, (iii) “Spread” do BNDES de 1,89% ao ano.

Em junho de 2022, a companhia obteve o “completion” financeiro e realizou a exoneração da fiança bancária. A partir de então, a companhia tem a obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x, com base nas demonstrações contábeis regulatórias.

No exercício de 2022, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.87x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

## 10. PARTES RELACIONADAS

### a) Remuneração da Administração

A remuneração da Administração, registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”, que contempla a Diretoria Executiva, totalizou R\$583 durante o exercício findo em 2022 (R\$543 durante em 2021), sendo salários e benefícios variáveis. Não existem planos de opções de ações como parte da remuneração dos diretores.

## 11. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	2022	2021
Imóveis	29	34
Automóveis	-	19
Saldo Final	<u>29</u>	<u>53</u>
Circulante	29	34
Não Circulante	-	19
Total	29	53

A movimentação do passivo de arrendamento foi como segue:

Movimentação	Saldos Iniciais	Adições	Amortização	Juros	Saldos Finais
Contratos de aluguel	53	-	(33)	9	29

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

### a) Tributos Diferidos

Os tributos diferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

	2022	2021
Imposto de Renda Diferido	7.978	7.696
Contribuição Social Diferido	3.046	2.894
PIS diferido	2.947	2.878
COFINS diferido	13.578	13.262
Saldo Final	<u>27.550</u>	<u>26.730</u>

### b) Imposto de renda e contribuição social

	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	28.391	28.391	15.916	15.916
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Lucro presumido	2.271	3.407	1.273	1.910
Receitas financeiras	3.564	2.271	1.318	1.318
Base de cálculo	5.835	5.678	2.591	3.228
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto corrente no resultado	1.422	621	624	290
Receita de remuneração do ativo de contrato	32.604	32.604	36.148	36.148
Receita de revisão tarifária periódica	-	-	6.934	6.934
(-) Valor ajustado para imposto diferido (a)	(18.508)	(18.508)	(15.916)	(15.916)
Base de cálculo do imposto diferido	14.096	14.096	27.166	27.166
Percentual de presunção	8%	12%	8%	12%
Base presumida	1.128	1.692	2.173	3.260
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%	9%
Imposto diferido no resultado	282	152	543	293
Total do imposto de renda e contribuição social	<u>1.704</u>	<u>773</u>	<u>1.168</u>	<u>583</u>

(a) Valor apurado através do cálculo descrito na Instrução Normativa 1700, art.168



## c) PIS e COFINS – Deduções da Receita

	2022		2021	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	3.797	3.797	3.710	3.710
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto corrente no resultado	25	114	24	111
Receita de remuneração do ativo financeiro	35.197	35.197	36.148	36.148
Receita de revisão tarifária periódica	-	-	6.934	6.934
Base de cálculo do imposto diferido	35.197	35.197	43.082	43.082
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	229	1.056	280	1.292
Baixa de PIS/COFINS diferidos	(160)	(738)	(138)	(631)
Imposto diferido no passivo	<u>69</u>	<u>318</u>	<u>142</u>	<u>661</u>

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$42.474.716, e está representado por 42.474.716 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2021 era:

Acionistas	2021
Terna Plus S.r.l	42.475.715
Terna Chile S.p.A	<u>1</u>
Total	<u>42.475.716</u>

Após a aquisição realizada pela CDPQ, a composição passou a ser como segue:

Acionista	2022
Transmissora Unidas de Energia Brasil Holding S.A	42.475.716
Total	<u>42.475.716</u>

No exercício de 2022 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido), conforme previsto no estatuto da companhia. O saldo restante foi contabilizado na reserva de lucros conforme demonstrado a seguir:

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	19.728	22.135
(-) Reserva legal – 5%	(986)	(1.107)
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	18.742	21.028
Dividendo mínimo obrigatório	(4.685)	(5.257)
Reserva de Lucros	<u>(14.056)</u>	<u>-</u>

Em 2022, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$22.500 com base nas seguintes fontes: (i) R\$5.257 dos dividendos mínimos obrigatórios oriundos do resultado de 2021 e (ii) R\$17.243 das reservas especiais de lucros. A reserva especial de dividendos no valor de R\$2.090 em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi constituída nos períodos em que a Companhia ainda não se encontrava em fase operacional, nos termos do item 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Os lucros não distribuídos registrados nesta reserva, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendos. A Companhia pretende realizar a distribuição desses dividendos no exercício de 2023.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$681 em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi contabilizada pela Aletheia Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (“Aletheia”) quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Nessa mesma data a Aletheia foi incorporada na Companhia.

#### 14. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	19.728	22.135
Quantidade de ações	42.474.716	42.474.716
Lucro por lote de mil ações	464,47	521,13

#### 15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	3.797	3.710
Receita de remuneração do ativo da concessão	35.197	36.392
(-) Taxa de fiscalização ANEEL e outros	(123)	(110)
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	(270)	(235)
(-) PIS e COFINS sobre receita O&M	(139)	(135)
(-) PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	(1.283)	(1.572)
Total	<u>37.179</u>	<u>38.050</u>

#### 16. CUSTOS OPERACIONAIS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pessoal	(469)	(731)
Serviços de terceiros	(2.980)	(2.487)
Alugueis	(72)	(51)
Comunicações	(135)	(184)
Outros	(101)	(198)
Total	<u>(3.757)</u>	<u>(3.651)</u>

## 17. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Pró Labore	(426)	(351)
Pessoal	(132)	(90)
Serviços de terceiros	(397)	(282)
Depreciações e amortizações	(143)	(88)
Taxas bancárias	(92)	(83)
Comunicações	(10)	(18)
Outros	(256)	(149)
Total	<u>(1.456)</u>	<u>(1.061)</u>

## 18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas sobre aplicações	2.601	683
Outras receitas	5	73
Variações monetárias	881	562
Receitas Financeiras	<u>3.487</u>	<u>1.318</u>
Imposto sobre operações financeiras	(10)	(36)
Juros sobre empréstimo – BNDES	(13.173)	(17.332)
Outros Juros e multas	(60)	(91)
Despesas financeiras	<u>(13.243)</u>	<u>(17.459)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(9.756)</u>	<u>(16.141)</u>

## 19. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2022, a companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>VIGÊNCIA</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	29.06.2022 a 29.06.2023	R\$20.000
Riscos Operacionais (*)	03.10.2022 a 03.10.2023	R\$42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2022 a 28.07.2023	R\$50.000

(\*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente, a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers".

## 20. CONTINGÊNCIAS

### a) Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui declaração de utilidade pública emitida pela Aneel desde 04 de abril de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda, incorporada em 29 de março de 2019 pela Construtora Planova Planejamento e Construções S/A, por um valor pré-fixado. Embora a Planova se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a Planova irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 6 de maio de 2020 contra a construtora Planova Planejamento e Construções S/A e seus acionistas. Em 1º de fevereiro de 2017, as Partes celebraram o Contrato de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças e Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças, por meio do qual a Planova se comprometeu a executar, por preço fixo e na modalidade "turn-key", todos os serviços necessários à construção e operação da linha de transmissão de energia 230 kV Santa Maria - Santo Ângelo 2, no Estado do Rio Grande do Sul ("Projeto"), nos termos do Contrato nº 01/2015-ANEEL. De acordo com os Contratos, a data de operação comercial ("COD") do Projeto deveria ocorrer, impreterivelmente, até 31/08/2018. A COD, porém, somente foi alcançada em 03/10/2018, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a multa contratual. Conforme previsto em Contrato, a multa no valor de R\$3.024 (valor atualizado pelo IPCA, de 1º.10.2018, com juros de mora de 1% desde out/2018 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis), foi retida e compensada com valores que seriam devidos à Planova. A Planova contesta no processo de arbitragem a multa aplicada, neste mesmo valor.

Em 25 de outubro de 2022, foi proferida sentença arbitral reconhecendo o direito da Santa Maria em imputar à Planova a penalidade prevista no Contrato de EPC e a razoabilidade da penalidade com ela cominada. Assim, o Tribunal Arbitral julgou parcialmente procedente o pedido da Planova: (i) para condenar a Santa Maria ao pagamento de R\$190 (valores históricos) a título de "gross up"; (ii) para condenar a Santa Maria ao pagamento de 10% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 10% das despesas incorridas pela Planova. Quanto aos pedidos de Santa Maria, julgou-se parcialmente procedente para condenar as Requerentes a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas por elas; e improcedente o pedido de condenação da Planova a litigância de má-fé. Posteriormente, a decisão ficou passível de alteração a respeito dos honorários advocatícios. O prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia é de possível perda em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Ver eventos subsequentes.

b) Contingências de natureza fiscal

Em 22 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Em 30 de julho de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância, julgando procedente os pedidos iniciais para declarar o direito da Companhia de apurar o IRPJ e a CSLL sobre as bases de cálculo de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei n. 9.249/95. Em 14 de novembro de 2020, foi publicado acórdão pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região negando provimento ao Recurso de Apelação da União, mantendo-se a sentença favorável aos interesses da Empresa. A União interpôs recurso especial ao STJ questionando a decisão do juiz de 1ª instância confirmada pelo tribunal, e até a presente data os autos permanecem conclusos para decisão. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos positivos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

Em 23 de abril de 2020, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro a fim de questionar o pagamento da totalidade dos saldos de IRPJ e CSLL diferidos, em virtude da troca do regime fiscal do lucro real para o lucro presumido. Em 30 de abril de 2020, a Companhia fez depósito judicial para garantir a totalidade dos saldos diferidos no valor de R\$2.184 em relação à CSLL e R\$6.093 em relação ao IRPJ. Em 29 de setembro de 2020, foi proferida sentença de 1ª instância que julgou improcedente o pedido inicial. Processo se encontra na segunda instância aguardando o julgamento da apelação interposta pela SPE em fevereiro de 2021. Considerando o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como “possível perda” e o depósito judicial no valor de R\$9.728 em 31 de dezembro de 2022, que cobre a totalidade dos valores em discussão, não há necessidade de se constituir provisões para este processo. Caso a Companhia venha a perder o processo, o pagamento do saldo dos impostos diferidos à UNIÃO é creditado e compensado nas apurações de impostos corrente futuras.

## 21. EVENTOS SUBSEQUENTES

No que diz respeito ao processo arbitral entre Planova e Santa Maria, em 09 de fevereiro de 2023 foi reconhecida a correção da sentença, julgando parcialmente procedente o pedido da Santa Maria para condenar a Planova a arcar com 90% dos honorários dos árbitros e das despesas administrativas da CCI fixados pela Corte e ressarcir 90% das despesas incorridas pela Santa Maria. Não cabe mais nenhum tipo de recurso no procedimento arbitral, tendo a sentença arbitral transitado em julgado em 9 de fevereiro de 2023.

Em conclusão, após compensação dos valores a receber/pagar das partes, a Santa Maria deverá receber da Planova o montante de R\$293 e não deverá pagar nada à Planova.